



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

Praça Carlos Gomes, 211-Centro, Altônia-PR CEP:87550-000
CNPJ: 72.430.390/0001-40 e-mail: cmaltonia@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 078, DE 11 DE ABRIL DE 2025

AUTORIA DO VEREADOR
MIGUEL REZENDE

EMENTA: Sugere ao Poder Executivo Municipal que realize a conservação e manutenção das margens da rodovia que liga o Município de Altônia ao Balneário Vila Yara.

TEOR DA INDICAÇÃO

Eu, **MIGUEL REZENDE**, vereador da Câmara Municipal de Altônia, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais, encaminho para apreciação do Plenário, a presente indicação, sugerindo ao Poder Executivo Municipal que realize a conservação e manutenção das margens da rodovia que liga o Município de Altônia ao Balneário Vila Yara.

Justificativa

A presente proposição tem por objetivo atender às necessidades dos usuários da via que interliga a sede do Município de Altônia ao Balneário Vila Yara, local de significativa importância turística, econômica e social para o município.

As margens da referida rodovia se encontram com acúmulo de vegetação e ausência de manutenção regular. A conservação das margens, com serviços de roçagem, limpeza, desobstrução de valetas e correção de erosões, contribui diretamente para a segurança viária e para a preservação da infraestrutura municipal, atendendo ao interesse público e aos princípios constitucionais da eficiência e da continuidade dos serviços públicos.

Solicito, portanto, que esta proposta seja analisada e considerada com a urgência que a situação demanda.

Sala das Sessões do Edifício da Câmara Municipal de Altônia, Celeste Todão, Estado do Paraná, 11 de abril de 2025

MIGUEL REZENDE
Vereador